

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2022 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 132

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 136, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, a Portaria DENATRAN nº 808, de 13 de outubro 2011, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.031729/2021-39, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, renovação da homologação do Simulador de Direção Veicular fabricado e/ou fornecido por SCANITEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS Ltda., CNPJ nº 02.051.863/0001-13, situada na Rua Mercedes Luiza Miranda, 320, Loja 01, Bairro Maria Goretti, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.930-800

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.